

ATIVIDADES PERMITIDAS

EIV	EIV
X	
X	X
X	
X	X
X	
X	

F: ATIVIDADE PERMITIDA CONFORME ZONEAMENTO ADJACENTE E/OU A SER ORIENTAMENTE DEFINIDO

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO URBANO RURAL E AMBIENTAL DE CRUZEIRO DO SUL / RS

ANEXO 06

ATIVIDADES PERMITIDAS

ATIVIDADES	ZR	PC1	PC2	ZM1	ZM2	ZM3	CED	EED	ZI	ZEIS	ZEIE	ZMA1	ZMA2	ZTA	ZEIA	ZEU	ZPA	Z RURAL	ZEIT
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PÚBLICOS EM GERAL	P	P	P	P	P	P	P	P		P	P			P/3	P/3	p*	P	P	P
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, ESCOLAS TÉCNICAS	P	P	P	P	P	P	P	P		P	P			P/3	P/3	p*		P	P
FACULDADES E CENTROS UNIVERSITÁRIOS		P		P	P		P	P								p*			P
GINÁSIOS DE ESPORTES	P	P	P	P	P	P	P	P		P	P			P/3	P/3	p*		P	P
IGREJAS, TEMPLOS E LOCAIS DE CULTO		P	P	P	P	P	P	P		P				P/3	P/3	p*		P	
MUSEUS, CENTROS CULTURAIS E SIMILARES		P	P	P	P	P	P	P						P/3	P/3	p*		P	P
PRÉDIOS PÚBLICOS E SEDES ADMINISTRATIVAS	P	P	P	P	P	P	P	P		P	P	P	P/3	P/3	P/3	p*		P	P
DEPÓSITOS E PAVILHÕES INDUSTRIAIS																			
EMPRESAS DE DETETIZAÇÃO E SIMILARES		P	P	P	P	P	P	P	P					P/3	P/3	p*		P	
DEPÓSITOS EM GERAL	P / 4	P	P	P	P	P	P	P	P			P	P/3	P/3	P/3	p*		P	
DEPÓSITOS DE GLP CLASSE 2		P	P		P		P	P						P/3	P/3	p*		P	
DEPÓSITOS DE GLP CLASSE 3, 4 E 5							P	P								p*			
INDÚSTRIAS EM GERAL	P / 1	P / 1	P / 1		P	P	P	P	P					P/3	P/3	p*		P	
TRANSPORTADORAS DE CARGA E LOGÍSTICA			P		P		P	P	P					P/3	P/3	p*		P	P/3
AGROINDÚSTRIAS							P	P	P							p*		P	
DEPÓSITOS, SILOS, ARMAZÉNS OU SIMILARES							P	P	P							p*		P	
ATIVIDADES ESPECIAIS																			
AERÓDROMOS								P								p*		P	P
HELIPORTOS							P	P							P/3	p*		P	P
RODOVIÁRIAS, TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGA		P	P		P	P	P	P								p*		P	
CEMITÉRIOS	P				P	P	P	P			P					p*		P	
CAPELAS MORTUÁRIAS	P				P	P	P	P		P	P			P/3	P/3	p*		P	
CAPELAS MORTUÁRIAS C/ MORGUE					P	P	P	P								p*		P	
CREMATÓRIOS						P	P	P								p*		P	
ESTÁDIOS, ARENAS						P	P	P							P/3	p*		P	
PARQUES, PRAÇAS	P	P	P	P	P	P	P	P		P	P	P	P/3	P/3	P/3	p*		P	P
FEIRAS E SIMILARES	P	P	P	P	P	P	P	P		P	P	P	P/3	P/3	P/3	p*		P	
CIRCOS E PARQUES DE DIVERSÕES TEMPORÁRIOS		P	P		P	P	P	P						P/3	P/3	p*		P	
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO RURAL		P	P		P	P	P	P						P/3	P/3	p*		P	
MINERAÇÃO					P	P	P	P					P/3			p*		P	
AGROPASTORIL																P/3		P	
CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE DAS ATIVIDADES																			
PEQUENO PORTE, ATÉ 300,00m2 DE ÁREA ÚTIL	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P/3	P/3	P/3	p*		P	P
MÉDIO BAIXO PORTE, ATÉ 750,00m2		P	P		P	P	P	P	P							p*		P	
MÉDIO PORTE, ATÉ 1.500,00m2		P	P		P		P	P	P							p*		P	
GRANDE PORTE, ACIMA DE 1.500,00m2							P	P	P							p*		P	

P. ATIVIDADE PERMITIDA

P/1. PERMITIDO SOMENTE INDUSTRIAS DE PEQUENO PORTE

P/2. ATIVIDADE RESIDENCIAL SUBMISSA À ATIVIDADE PRINCIPAL - MISTA COM IND

P/3. ATIVIDADES PERMITIDAS SOMENTE MEDIANTE EVU

P/4. ATIVIDADES PERMITIDAS SOMENTE MEDIANTE EIV

P*. ATIVIDADE PERMITIDA CONFORME ZONEAMENTO ADJACENTE E/OU A SER OPORTUNAMENTE DEFINIDO

EVU

EIV

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X